



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

MOÇÃO N.º 5/19.

Requeremos, depois de ouvido o Plenário na forma regimental, que conste da ata dos nossos trabalhos desta noite um voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor **JOÃO PINHOLI**, dando-lhe ciência desta deliberação à família enlutada.

Causou profunda consternação a notícia do falecimento do senhor **JOÃO**, ocorrido na semana passada.

O extinto era membro de tradicional família, onde granjeou simpatia e vasto círculo de amizades mercê sua conduta de cidadão íntegro e de conduta exemplar.

O desaparecimento do senhor **JOÃO** enlutou não apenas sua família, mas nossa comunidade como um todo.

Formosa do Oeste Câmara Municipal, 11 de março de 2019.

Raimundo Marques Cavalcante
Vereador (PMDB)